# LEI Nº 2.084, DE 02 DE JULHO DE 1993.

***AUMENTA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR TÉCNICO, REFER^ÊNCIA CC-4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aumentado o quantitativo de vagas para o cargo Comissionado de Auxiliar Técnico, Referência CC-4, de 19 (dezenove) para 20 (vinte).

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Alegre (ES), 02 de julho de 1993.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Caléu**
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.